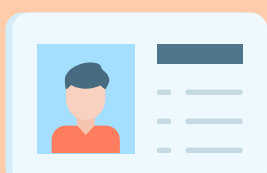




LEMBRETE

Sob a proteção da LGPD, dados pessoais são informações que identificam ou tornam identificável uma pessoa física, abrangendo diferentes tipos de dados utilizados em várias modalidades de tratamento.



01.

Informações de Identificação, como nome e número de documento de identidade.

Dados de Contato, como telefone, endereço ou e-mail.

02.



03.

Dados Profissionais, como local de trabalho ou qualificação.

Informações Comportamentais, como histórico de navegação na internet ou preferências de consumo

04.



05.

Dados Geo-econômicos, como localização geográfica, nacionalidade e rendimentos

Dados Indiretos, como número de placa de veículo ou endereço IP do computador

06.



Todos os itens mencionados são considerados dados pessoais segundo a LGPD, pois podem ser utilizados para identificar diretamente ou tornar uma pessoa física identificável. Até mesmo dados que parecem ser "indiretos", como histórico de navegação e endereço IP, podem ser vinculados a um indivíduo, especialmente no contexto digital. Por essa razão, o manejo desses dados requer atenção especial à privacidade e à proteção dos direitos dos titulares.

A lei determina condições e precauções para o tratamento adequado de dados pessoais, ressaltando fundamentos, princípios e normas de governança fundamentais. Entre eles, podemos citar:



01.

Transparência: Agentes de tratamento de dados devem comunicar claramente suas atividades de processamento de dados pessoais.

Legitimidade: o tratamento de dados deve ter uma finalidade clara e base legal, sendo adequado ao fim pretendido para proteger a privacidade.



02.

Segurança: A proteção de dados pessoais é fundamental, exigindo medidas para prevenir acessos não autorizados, roubos e uso inadequado.



03.

Atendimento aos Titulares: Os agentes devem assegurar que os titulares possam exercer direitos como confirmação de tratamento, correção de dados, oposição e revogação de consentimento.



04.

Esses elementos visam assegurar a proteção dos dados pessoais, garantindo o respeito à privacidade dos indivíduos e o cumprimento das regulamentações legais. O objetivo é promover a confiança e a segurança no tratamento das informações.



Muito cuidado com o descarte de dados pessoais, **inclusive em mídias físicas** como documentos, contratos, faturas, recibos e cartões !!!

Documentos que contêm informações pessoais precisam ser eliminados de maneira segura, utilizando métodos como **despedaçamento** ou **fragmentação** (com uma trituradora de papel, por exemplo), a fim de evitar que terceiros acessem essas informações. Para grandes volumes de documentos, onde a destruição manual não é viável, siga a orientação:

1

Enviar um processo SEI para a **RIOPREV/NUCARO** solicitando agendamento para envio de documentos ao arquivo.



PROCESSO SEI



Informar no processo a destinação do envio, que pode ser: digitalização, arquivamento, devolução ou **descarte seguro de papéis e documentos**.

2

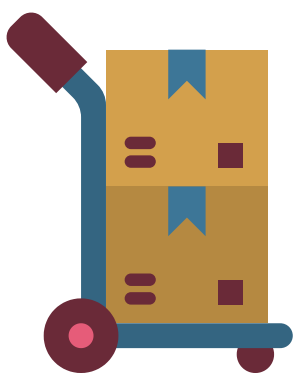
DESTINAÇÃO

3

Organizar o material em caixas lacradas contendo uma folha de rosto com área/conteúdo/destinação.



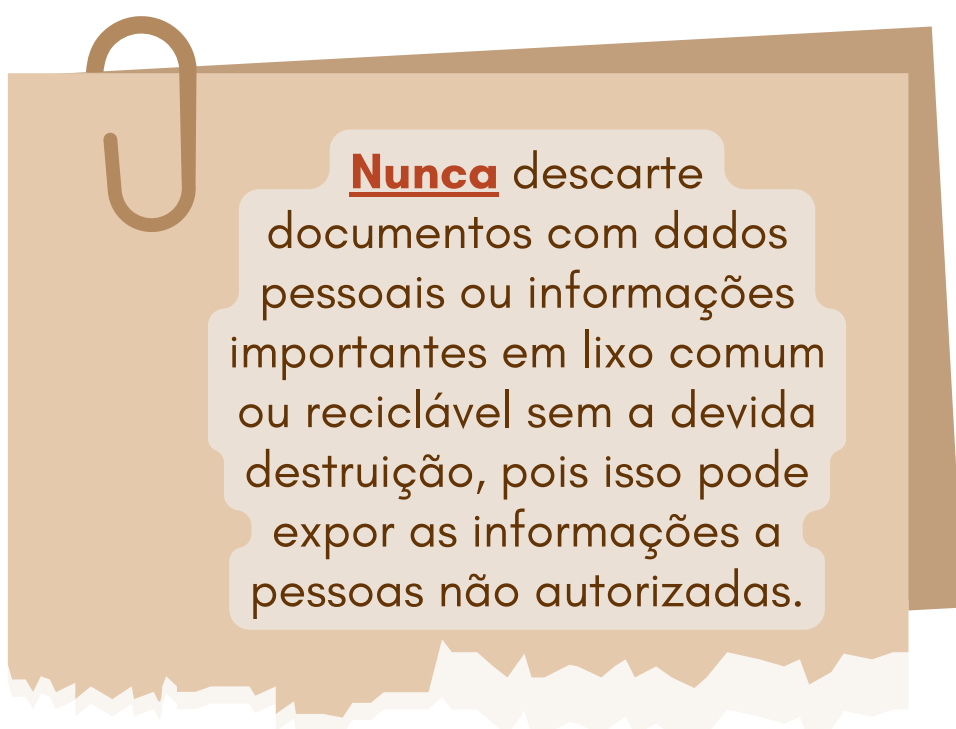
ORGANIZAÇÃO



Levar as caixas ao setor de protocolo ou, se houver um grande volume, solicitar o recolhimento por um ASG ao setor **RIOPREV/COOSERV** para envio ao protocolo.

4

ETAPA FINAL



O descarte de documentos e dados pessoais deve ser cuidadoso para proteger a privacidade e evitar o uso indevido das informações.

Para dados armazenados em **dispositivos digitais**, como computadores e smartphones, é importante garantir que sejam excluídos permanentemente, utilizando ferramentas de limpeza segura ou formatação completa.



Quando dispositivos, como **discos rígidos, CDs, DVDs e outros meios de armazenamento**, forem descartados, eles devem ser fisicamente destruídos ou desmagnetizados para garantir que os dados não possam ser recuperados.

Se os dados precisam ser **transferidos ou armazenados** antes do descarte, é importante utilizar backup criptografado para garantir a segurança da informação durante o processo.



Nunca transfira dados pessoais sem as devidas precauções de segurança, como anonimização, pseudoanonimização ou criptografia, conforme o caso.

Não se esqueça de consultar a
cartilha de LGPD disponível na
intranet:

[https://intranet.rioprevidencia.rj.gov
.br/wp-content/uploads/Cartilha-
LGPD-RP-2.pdf](https://intranet.rioprevidencia.rj.gov.br/wp-content/uploads/Cartilha-LGPD-RP-2.pdf)

RIOPREVIDÊNCIA



**GERTIC
COODPO**